



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº 3600/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na Gestão das Mídias Sociais da Prefeitura Municipal de Alvinlândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizadas e bem administradas as mídias sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, como instrumento de comunicação institucional e de transparência pública;

CONSIDERANDO a notória aptidão e experiência prática do servidor **LUIS ESTEVÃO ULTRAMARI TAVARES**, ocupante do cargo temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais**, demonstrada no manuseio e gestão de plataformas digitais e redes sociais;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada divulgação das ações, programas e serviços municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor **LUIS ESTEVÃO ULTRAMARI TAVARES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, designado para exercer, cumulativamente, as funções de Apoio e Gestão das Mídias Sociais Oficiais da Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

Artigo 2º - Caberá ao servidor designado:

- I – Elaborar, publicar e acompanhar conteúdos nas redes sociais oficiais da Prefeitura;
- II – Auxiliar na cobertura de eventos e campanhas institucionais;
- III – Zelar pela comunicação institucional em conformidade com as diretrizes da Administração Municipal.



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3º - A presente designação não implica alteração da função, carga horária ou vencimentos do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvinlândia, 01 de Outubro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor de Pessoas